Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 892 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a instalação de telões de promoção cultural em pontos estratégicos da cidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

Cascavel é uma cidade vibrante, repleta de eventos locais que unem a comunidade e celebram a rica diversidade cultural da região. Em um esforço para fortalecer ainda mais esses laços comunitários e promover a cultura local, propomos a instalação de telões de promoção cultural em pontos estratégicos da cidade. Esses telões serão dedicados exclusivamente à divulgação de eventos e festas, contribuindo para a visibilidade e sucesso de diversas iniciativas comunitárias.

A proposta prevê a instalação de telões em locais de grande circulação, como praças, avenidas principais e espaços públicos frequentados pela população. A finalidade é proporcionar uma plataforma gratuita e acessível para a promoção de eventos como festas em associações de moradores, festas de igrejas, feiras, shows e outras celebrações locais. Dessa forma, garantimos que a comunidade tenha acesso fácil e contínuo às informações sobre os eventos culturais e sociais que ocorrem em Cascavel.

Ao destacarmos as iniciativas das associações de moradores e das igrejas, reconhecemos e valorizamos o trabalho dedicado dessas entidades em proporcionar momentos de lazer, cultura e integração para a população. Em suma, a instalação de telões de promoção cultural em Cascavel representa um passo significativo para o fortalecimento e a valorização da cultura local, proporcionando uma plataforma eficiente e gratuita para a divulgação de eventos que enriquecem a vida comunitária. Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios duradouros, fomentando o engajamento cultural e a participação ativa dos moradores nas diversas festividades que nossa cidade tem a oferecer.

DIFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA